



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 571/2008

Ementa

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO RIO ACIMA COMO INTERLOCUTORA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

18/02/2008

Data de Publicação

18/03/2008

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



ATO Nº. 571. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

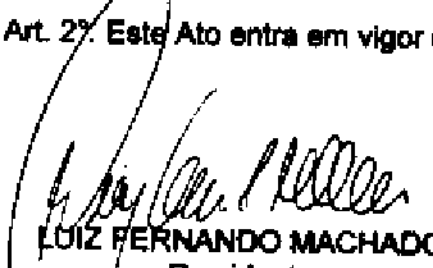
Reconhece a Associação de Moradores do
Bairro Rio Acima como interlocutora junto à
Câmara Municipal.

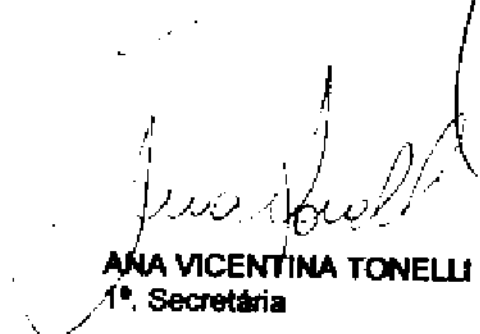
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base nos art. 2º da Resolução nº. 519/07 e art. 2º do
Ato nº. 563/07, RESOLVE:

Art. 1º. É reconhecida como interlocutora junto à Câmara
Municipal a Associação de Moradores do Bairro Rio Acima.

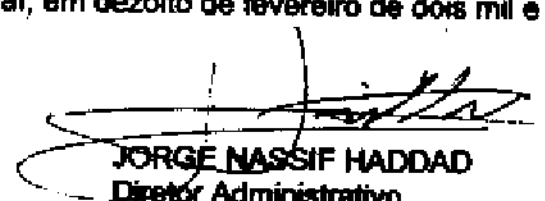
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
1º. Secretária


Eng. MARCELO GASTALDO
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de dois mil e oito (18.02.2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 18.03.08